



E.E.M. DONA MARIETA CALS - CARIRÉ/CE
RUA SEBASTIÃO MIRANDA, 500 (CENTRO)
INEP: 23018178 - FONE: (88) 3646-1343
CNPJ: 07.954.514/0072-19
Email: esc.mcals@hotmail.com

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE/Sobral
Compromisso com a Aprendizagem
E.E.M. Dona Marieta Cals - Cariré-Ceará

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 001/ 2024 – EEMTI DONA MARIETA CALS

A Diretora Escolar da EEMTI DONA MARIETA CALS, INEP: 23018178, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI DONA MARIETA CALS são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MATEMÁTICA	25 HORAS
GEOGRAFIA	9 HORAS
FILOSOFIA	9 HORAS
ARTE	9 HORAS
CULTURA DIGITAL	12 HORAS
NTPPS (Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais)	24 HORAS
CIÊNCIAS HUMANAS PARA O ENEM	6 HORAS

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- IRIS DAYANE LOPES RODRIGUES BRAGA – COORDENADORA ESCOLAR
- MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO LOPES LIMA – SECRETÁRIA ESCOLAR
- FABRÍCIO VERAS DOS SANTOS – PROFESSOR EFETIVO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

LINGUAGENS E CÓDIGOS / ITINERÁRIOS FORMATIVOS

- IRIS DAYANE LOPES RODRIGUES BRAGA – COORDENADORA ESCOLAR
- MILENA RÉGIA GOMES DIVINO – PROFESSORA EFETIVA

CIÊNCIAS HUMANAS

- MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS – COORDENADORA ESCOLAR
- RUBENS FRANCISCO DA SILVA – PROFESSOR EFETIVO

MATEMÁTICA

- FABRÍCIO VERAS DOS SANTOS – PROFESSOR EFETIVO
- ANTÔNIO ARTILHO FERNANDES NEGREIROS – PROFESSOR EFETIVO

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online e a documentação deverá ser enviada em formato PDF para o endereço eletrônico de e-mail dmcals@escola.ce.gov.br no prazo estabelecido no cronograma.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
MATEMÁTICA	Função do 1º grau
GEOGRAFIA	Teoria das placas tectônicas
FILOSOFIA	Filosofia antiga Sócrates, Platão e Aristóteles
ARTE	Vanguardas Europeias
CULTURA DIGITAL	Tecnologia como aliada da educação pública.
NTPPS (Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais)	Educação e Comunidade Escolar
CIÊNCIAS HUMANAS PARA O ENEM	Racismo, Desigualdade e Diversidade.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Online 17/01/2024 a 21/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	22/01/2024 a partir das 8:00h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	23/01/2024
Apresentação do Plano de Aula	24/01/2024 8:00 às 11:00h Por ordem de chegada
Resultado da Primeira Etapa	24/01/2024 A partir das 16:00h
Análise de Currículos	25/01/2024

Resultado Preliminar da Seleção	25/01/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	26/01/2024 Até as 13:00h
Resultado Final da Seleção	29/01/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	30/01/2024

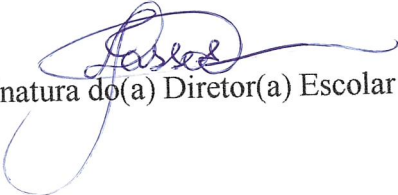
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma online através do endereço eletrônico dmcals@escola.ce.gov.br.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Cariré, 16 de janeiro de 2024


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

